

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 106, de 15 de outubro de 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO,

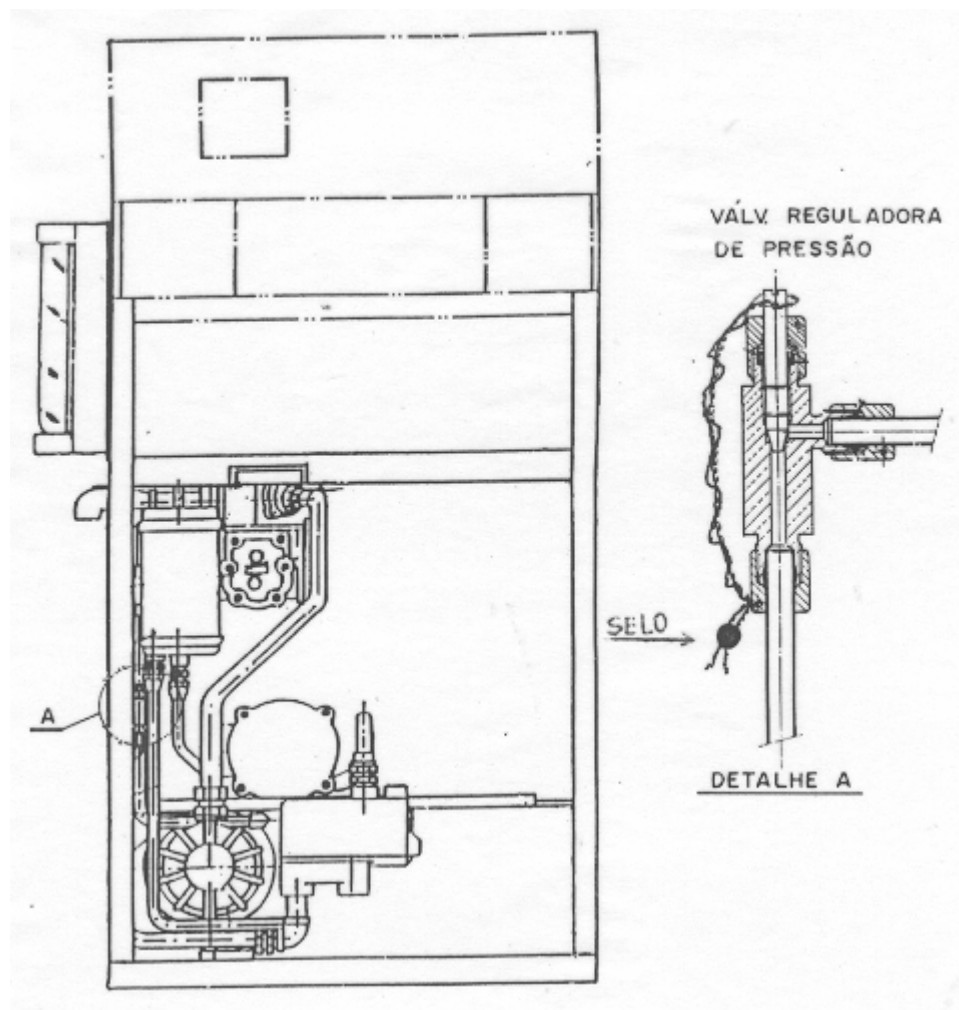
Art. 1º - Autorizar, conforme desenho em anexo, a instalação de válvula reguladora de fluxo, adaptada na tubulação de entrada do equipamento destinado a indicar o teor alcoólico, em bombas medidoras marca Gilbarco, aprovadas pelo INMETRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

Anexo: Vista externa, plano de selagem e esquema de instalação da válvula reguladora de pressão em bombas medidoras marca Gilbarco



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 106 DE 15 DE setembro DE 1999



FABRICANTE:

GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS

COTAS EM:

VISTA EXTERNA PLANO DE SELAGEM E ESQUEMA DE
INSTALAÇÃO DA VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO
EM BOMBAS MEDIDORAS MARCA GILBARCO

ESCALA:

ANEXO:
01